

PORTARIA CGJ Nº 1.304, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Juízes Substitutos para presidir audiências de instrução na 8ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/AL nº 16.444, disponibilizada no DJe de 23 de setembro de 2024, por meio da qual concedeu ao Magistrado **JOSÉ BRAGA NETO**, titular da 8ª Vara Criminal da Capital, o exercício das atividades em dedicação exclusiva à jurisdição eleitoral até um dia após o primeiro turno das Eleições Municipais de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar os Juízes Substitutos **TAÍS PEREIRA DA ROSA, ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA, BRUNA DE LEÃO FIGUEIREDO CARDOSO, JOSÉ IVAN MELO DOS SANTOS** e **LUIS FILLIPE DE GODOI TRINO** para presidir as audiências de instrução que serão realizadas na 8ª Vara Criminal na Capital, durante o afastamento do Magistrado **JOSÉ BRAGA NETO**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

DATA	PROCESSO	MAGISTRADO (A)
30/09/2024	0500087-55.2023.8.02.0067	Bruna de Leão Figueiredo Cardoso
	0000385-74.2024.8.02.0001	
	0720722-24.2016.8.02.0001	
01/10/2024	0704594-26.2016.8.02.0001	José Ivan Melo dos Santos
	0736255-76.2023.8.02.0001	
	0717280-06.2026.8.02.0001	
	0800656-31.2016.8.02.0001	
02/10/2024	0736911-48.2014.8.02.0001	Luis Fillipe de Godoi Trino
	0721035-04.2024.8.02.0001	
	0707237-73.2024.8.02.0001	

03/10/2024	8027032-72.2021.8.02.0001	Robério Monteiro de Souza
	0724535-49.2022.8.02.0001	
	0717221-52.2022.8.02.0001	
04/10/2024	0708068-24.2024.8.02.0001	Tais Pereira da Rosa
	0743349-75.2023.8.02.0001	
	0700725-75.2021.8.02.0067	

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

*Republicada por incorreção.

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 26/09/2024